



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2021

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DOMINGOS PERIM”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido à **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DOMINGOS PERIM”** uma **HOMENAGEM** pelos 100 anos de existência no Município.

§1º. Receberão a homenagem como representantes da instituição as seguintes personalidades:

- I- **Sr<sup>a</sup>. Irene Carnieli Zorzal** (Ex- Aluna mais idosa);
- II- **Sr<sup>a</sup>. Dayse Lúcida de Sousa Neves** (Ex-Professora);
- III- **Sr<sup>a</sup>. Aleida Rosa Marques Zucon** (Ex-Professora e Ex-Diretora);
- IV- **Sr<sup>a</sup>. Vera Maria Paraiso Ferrari** (Ex-diretora, atuou por 18 anos);
- V- **Sr<sup>a</sup>. Albertina Zandonadi Carnieli** (Ex-Professora, Ex- Diretora, Ex- Coordenadora);
- VI- **Sr<sup>a</sup>. Maria Perpétua Serafin** (Ex- Professora e Ex-Diretora);
- VII- **Sr. Higino Falchetto Junior** (Ex- Professor).

Art. 2º - A homenagem será entregue em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2021, no Centro Cultural e Turístico “Máximo Zandonadi”.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

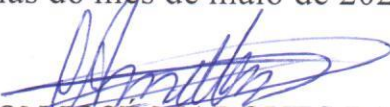
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

  
MARCIO ANTONIO LOPES  
Presidente

  
AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO  
Vice-Presidente

  
ALDI MARIA CALIMAN  
1ª Secretária

  
WALACE RODRIGUES DE SOUZA  
2º Secretário

